

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00132/2024-SDC - 17.10.24

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E APICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Mogeiro - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, CNPJ n° 08.866.501/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Antonio José Ferreira, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Sítio Pintado de Cima, 138 - Área Rural - Mogeiro - PB, CPF n° 840.199.644-91, Carteira de Identidade n° 3360118 SSPPA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Apice Consultorias e Capacitações Eireli - Avenida Marechal Floriano Peixoto, 197 - Centro - Andar 1 Andar - Campina Grande - PB - CNPJ n° 29.620.239/0001-46, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da n° 00006/2024, no termos do Processo de Aditamento n° CE00006/2024-001.25; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO - PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 12/04/2026.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

TESTEMUNHAS

Mauro Simão da Silva
026.588.844-19

Edjane Gonçalves da Silva
035.123.354.70

Mogeiro - PB, 11 de Março de 2025.

PELO CONTRATANTE

Antonio José Ferreira
ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito
840.199.644-91

PELO CONTRATADO

APICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES
LTDA:29620239000146

Assinado de forma digital por APICE CONSULTORIAS
E CAPACITAÇÕES LTDA:29620239000146
Dados: 2025.03.11 09:36:47 -03'00'

APICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI